



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONDOESTE - CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede a Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, vem mediante a presente ORDEM DE SERVIÇOS, AUTORIZAR a empresa LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.881.084/0001-10, com sede a Avenida Brasil, N.º 51, Lacer, Colatina/ES, CEP 29.703-035, representada por CEYLA CRISTINA MACHADO GOBBI, portadora do RG N.º 1.095.071 SPTC, CPF/MF N.º 022.850.517-86, residente e domiciliada em Colatina/ES, a executar o seguinte serviço:

LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS COLETORES DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE -RSS, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, LICENCIAMENTO VEICULAR JUNTO AO DETRAN, ISENÇÃO VEICULAR DE NÃO CONFORMIDADE; CIPP - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, CIV - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR E CERTIFICADO CRONOTOCÓGRAFO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI,

OS SERVIÇOS REFERENTES A ESTA ORDEM DE SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS IMPRETERIVELMENTE NA DATA DE 22/10/2021. (120 DIAS APOS A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO).

Colatina/ES, 24 de junho de 2021.


JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Ciente em

24 / 06 / 2021

Ceyla E. Machado Gobbi
LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA EPP